



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Casa Civil - CASA CIVIL  
DECRETO Nº 28.205, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Altera dispositivos do Decreto nº 25.364, de 1º de setembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O inciso I e as alíneas “a”, “b”, “f” e “h” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 25.364, de 1º de setembro de 2020, que “Nomeia e/ou ratifica membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT, de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, e revoga os Decretos nº 16.694, nº 16.879, nº 22.044 e nº 22.939.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º ..... 1º

I - Coordenadora-Geral: Ana Gabriela Rover Freitas da Cunha;

II - ..... -

a) Sara Rosiane de Araújo Parente;

b) Ingrid Oliveira Reis;

f) Paulo Sérgio Mendes dos Santos Junior;

h) Cleiton Silva de Amorim.” (NR)

Art. 2º As datas correspondentes às nomeações dos membros indicados no art. 1º, para complementação de mandato, ficam estabelecidas conforme seguem:

I - Ana Gabriela Rover Freitas da Cunha, a contar de 1º de abril de 2023; e

II - Sara Rosiane de Araujo Parente, Ingrid Oliveira Reis, Paulo Sérgio Mendes dos Santos Junior e Cleiton Silva de Amorim, a contar de 2 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a contar das datas indicadas no art. 2º.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2023, 135º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 21/06/2023, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0039065864** e o código CRC **2E0441A2**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0028.401982/2019-63

SEI nº 0039065864